



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 292 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 181, do Vereador Anderson Cuco, protocolizado nesta Casa sob o nº 403/2025/LEG e aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, um estudo técnico para colocação de ondulação transversal (quebra-molas), tachões ou medida de segurança adequada na esquina da Rua General Propício, ao lado da Escola Júlio de Castilhos.
2. Considerando o elevado fluxo de pedestres e veículos nesta região, especialmente nas proximidades da Escola Júlio de Castilhos, é de extrema importância a implementação de medidas que garantam a segurança dos estudantes, moradores e motoristas. A instalação de medida de segurança adequada visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro para a comunidade local.
3. A esquina tem se mostrado um ponto crítico, com risco elevado de colisões, especialmente durante os horários de entrada e saída da escola, quando há maior movimentação de crianças e adolescentes. Diante disso, é imprescindível que a Prefeitura, realize um estudo técnico detalhado para avaliar as melhores opções de intervenção na área.
4. Portanto, o presente visa formalizar o pedido de providências que tragam mais segurança à população, assegurando a integridade física de todos que transitam pelo local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente